



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delphinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2021, pela Portaria nº 016/2022, de 17 de janeiro de 2022,

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2023, e

Considerando o fato de não haver candidatas aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **26 (vinte e seis) profissionais para a Educação Básica Municipal**, sendo:

I – 01 (um) Professor de Educação Infantil – Distrito de Babilônia, para atuar no CEMEI Afonso Garcia dos Santos;

II – 01 (um) Professor da Educação Infantil – Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar no CEMEI Rodrigo Medeiros Cintra;

III – 06 (seis) Professores de Educação Infantil - Sede, para atuar no CEMEI Maria Inês Nogueira Lemos;

IV – 01 (um) Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I – Vão da Babilônia, para atuar na Escola Municipal Padre Anchieta;

V – 02 (dois) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

VI – 05 (cinco) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I – Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

VII – 01 (um) PEB II – Professor de Artes – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

VIII – 01 (um) PEB II – Professor de Ciências – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

IX – 01 (um) PEB II – Professor de Geografia – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

X – 01 (um) PEB II – Professor de Geografia - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

XI – 01 (um) PEB II – Professor de História – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

XII – 01 (um) PEB II – Professor de História - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

XIII – 01 (um) PEB II – Professor de Inglês - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

XIV – 01 (um) PEB II – Professor de Matemática – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

XV – 01 (um) PEB II – Professor de Matemática - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;


XVI – 01 (um) Supervisor Educacional – Distrito Olhos D'Água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

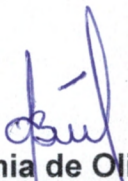
Art. 2º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de janeiro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910